



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/516
Data de Entrada:	22/01/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	2337

Solicitante:	88319 - D'TALHES CONFECÇÕES LTDA		
CPF / CNPJ:	05309085000108	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35627418
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	dtalhesconfeccoes@gmail.com		
Endereço:	RUA IGREJINHA	Número:	215
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Sector Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se Proposta Financeira referente ao Chamamento Publico nº01/2024.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 22 de janeiro de 2024

D'TALHES CONFECÇÕES LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO III

MODELO

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS Rua 9 de Outubro, 229, Centro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Pauline Rosane Wrasse**, inscrito no CPF sob nº **658.640.180-15**, portador(a) do documento de identidade de número **7050569248**, representando legalmente a empresa **D'talhes Confecções Ltda**, comprometo-me a participar do Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, aderindo à troca de "Vale Kit de Uniformes Escolares", em conformidade com o edital de Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos, Lei Municipal nº 2.998/22 e Decreto Municipal nº 1.372/22.

Para troca dos "Vales" deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de "Vales" por qualquer outra mercadoria ou pecúnia;
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
- c) O valor total de cada "Vale" deverá ser gasto somente em um(a) Credenciado(a);
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo responsável maior de idade;
- e) Somente receberão os valores referente ao "Vales" trocados, os Credenciados que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, Estadual, Federal e FGTS);
- f) A quantidade de "Vales" a ser trocada por Credenciado será contabilizada pela Secretaria Municipal de Educação/SEME juntamente com o responsável da Credenciada, mediante preenchimento de formulário próprio;
- g) A data de emissão da Nota Fiscal ficará condicionada a solicitação e apresentação da Nota de Empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

05300085/0001-08

PAULINE ROSANE WRASSE

Denominação social ou carimbo da Licitante com assinatura do representante legal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO II

À

Prefeitura Municipal de Portão/RS Rua 9 de Outubro, 229, centro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: D'talhes Confeccões Ltda

CNPJ: 05.309.085/0001-08

Endereço: Rua Igrejinha, nº 215

Bairro: Centro

Município: Portão

CEP: 93.180-000

Telefone: 51-3562-7418/51-998338862

e-mail: dtalhesconfeccoes@gmail.com

CPF nº: 658.640.180-15

RG nº: 7050569148

Órgão expedidor: SJS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já forneceu uniformes para outras escolas? Cite as principais:

b) Sim. EMEIs: Pingo de Gente, Meu Cantinho, Miró.

EMEF: José Antônio de Fraga, Santo Antônio, Carlos Oswin Franke

05309085000108

PAULINE RUBANE WRASSE

Portão, 18 de Janeiro de 2024.

Denominação social ou carimbo da Licitante com assinatura do representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.309.085/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D'TALHES CONFECOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' TALHES CONFECOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IGREJINHA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DTALHESCONFECOES@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3562-7418
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 09:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D'TALHES CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 05.309.085/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:29 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **43B4.67E0.CD3D.0478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **D TALHES CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ base: **05.309.085/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27510030**
Autenticação: **37751345**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/482

Dados do Contribuinte

Razão Social: D'TALHES CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 05.309.085/0001-08
Endereço: RUA IGREJINHA, 215
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3516

Certidão emitida em: 18/01/2024

Com validade até: 17/02/2024

Data impressão: 18/01/2024 - 09:28

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.309.085/0001-08
Razão Social: D TALHES CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA IGREJINHA 215 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010905522349249305

Informação obtida em 18/01/2024 09:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'TALHES CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.309.085/0001-08
Certidão nº: 4270145/2024
Expedição: 18/01/2024, às 09:32:48
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.309.085/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D TALHES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 05309085000108, Endereço - RUA IGREJINHA 215 PORTAO RS.

18 de janeiro de 2024, às 09:29:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b773b0f4a7d571ae441fa6a559a5759b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/01/2024

Identificação

CAD ICMS 213/0032383
CNPJ 05.309.085/0001-08
Razão Social D TALHES CONFECÇÕES LTDA
Nome D TALHES CONFECÇÕES
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGREJINHA
Número 215 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município PORTAO **U.F.** RS
CEP 93180-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
CNAE Fiscal 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Data Abertura 01/01/2007
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
 8 - COMÉRCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: D'TALHES CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 05.309.085/0001-08
ENDEREÇO: RUA IGREJINHA, 215
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6185
SITUAÇÃO CADASTRAL: 1 - Opt.Super Simples

DADOS DA ATIVIDADE:

2.1.103	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO
3.1.442	COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
3.1.571	COMÉRCIO DE TECIDOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 18/01/2024

Com validade até: 17/02/2024

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

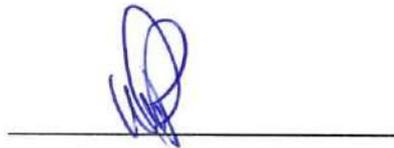
Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Nós abaixo assinados, em conformidade com o disposto no Art. 14 , da Lei Federal nº 14.133/21,declaramos junto ao Município de Portão que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e o declarante respondera pela veracidade das informações prestadas, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope Documentos para Habilitação , para participação do Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

Portão-RS, 18 de janeiro de 2024



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDATA

Declaro que a empresa D TALHES CONFECÇÕES LTDA, sita na Cidade de Portão à rua Igrejinha nº 215 bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 05 309 085/0001-08 , esta ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Publico nº 01/2024 em seus anexos, bem como que se responsabiliza , sob as penas da Lei , pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Portão – RS , 18 de janeiro de 2024



Pauline Rosane Wrasse

Administrador(a)

CPF 658.640.180-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente , declaro(amos) que, nos termos do art. 4º , VII , da Lei nº 10.520/2002 , a empresa D' TALHES CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.309.085/0001-08, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Edital de Chamamento Publico nº 01/2024, cujo objeto do presente pregão a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Portão-RS, 18 de janeiro de 2024



Assinatura Representante Legal



À

Prefeitura Municipal de Portão

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO

A empresa D TALHES CONFECÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05 309 085/0001-08 sediada em Portão à rua Igrejinha nº 215 bairro Centro Portão-RS , por meio de seu representante legal, Pauline Rosane Wrasse portador(a) da Carteira de Identidade nº 7050569249 e inscrito(a) no CPF nº 658.640 180-15 , DECLARA, para todos os fins e em atendimento as clausulas do Edital de Chamamento Publico nº 01/2024, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Portão -RS , 18 de janeiro de 2024



Pauline Rosane Wrasse

Administrador (a)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa D'TALHES CONFECÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 05 309 085/0001-08 , com sede na Cidade de PORTÃO à rua IGREJINHA nº 215 bairro CENTRO n/Estado, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) PAULINE ROSANE WRASSE , portador da Cart. De Identidade nº 7050569249 , inscrito(a) no CPF sob nº 658.640.180-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º , do Art. 32 , da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epigrafe.

Portão-RS, 18 de janeiro de 2024



Ao

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Cadastro que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art.7 da Constituição Federal e do inciso C , do Art. 27 , da Lei Federal nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 , não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Portão/RS, 18 de janeiro de 2024





DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

À

Prefeitura Municipal de Portão
Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

A empresa D TALHES CONFECÇÕES LTDA , devidamente inscrita no CNPJ nº. 05 309 085/0001-08 com sede na Rua IGREJINHA nº 215 bairro Centro , Portão-RS ., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULINE ROSANE WRASSE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7050569249 .e CPF nº 658 640 180-15 , DECLARA, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, e em outras normas específicas , disposto no inciso IV , do artigo 63 da Lei nº 14.133/21 ,

Portão-RS, 18 DE JANEIRO DE 2024

PAULINE ROSANE WRASSE
Administrador(a)
CPF 658 640 180-15

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

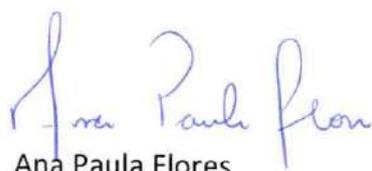
Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

D' TALHES CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05 309 085/0001-08, por intermédio de seu representante legal a Sra. PAULINE ROSANE WRASSE, portadora da Carteira de Identidade nº 7050569248 , CPF nº 658.640.180-15, e de sua Contadora a Srta. ANA PAULA FLORES, portadora do CRC RS nº 090487/O-6, DECLARA, para fins de participação no Edital de Chamamento Publico nº 01/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiaria da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Portão/RS, 18 de janeiro de 2024.



Ana Paula Flores

CRC/RS 090487/O-6



Pauline Rosane Wrasse

CPF nº 658.640.180-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Edital de Chamamento Publico nº 01/2024

D E C L A R A C Ã O.

A empresa **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA ME** com sede na Cidade de Portão à Rua Igrejinha nº 215, Bairro Centro, n/Estado, CEP 93180-000, inscrita no CNPJ nº 05 309 085/0001-08, inscrita no CGCTE sob nº 213/0032383 declara o que se segue:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00, tendo assim, direito ao benefício previsto no Capítulo V, da lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Portão/RS, 18 de janeiro de 2024



Ana Paula Flores
CRC/RS 090487/O-6



Pauline Rosane Wrasse
CPF nº 658 640 180-15





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208223580

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE SAO LEOPOLDO

ER DE SAO LEOPOLDO



18/517.603-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800253918

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTAO
Local

Nome: **PAULINE ROSANE WRASSE**
Telefone de Contato: (51) 3562-1991

Assinatura:

7 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO **05/12/18** **Daniela**

NÃO ____/____/____

Responsável

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07/12/18
Data

LUIS VALTER M. D'ARBOSA
ID 2617447/02

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL
D'TALHES CONFECÇÕES LTDA

PAULINE ROSANE WRASSE, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7050569248 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº. 658.640.180-15, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada em Portão/RS à Rua Edmundo Muller nº. 83, Centro, CEP 93180-000.

PRISCILA MILENA KELLING, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9089412366 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº.016.512.650-70, natural de Agudo/RS, nascida em 25/07/1988, residente e domiciliada em Portão/RS à Rua Edmundo Muller nº.83, Centro, CEP 93180-000.

Sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA**, com sede em Portão/RS à Rua Igrejinha nº215, Centro, CEP 93180-000, inscrita no CNPJ sob 05.309.085/0001-08 com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado sob NIRE nº. 43208223580 em 05/01/2018 resolvem de comum acordo CONSOLIDAR seu instrumento social, o fazendo na melhor forma de direito, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidado uma Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a razão social D'TALHES CONFECÇÕES LTDA, e sua sede em Portão/RS à Rua Igrejinha nº215, Centro, CEP 93180-000. A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2018 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade será:

Atividade principal:

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Atividades secundárias:

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Facção de roupas profissionais.



Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comércio varejista de tecidos.
Comércio varejista de artigos do armarinho.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Valor R\$	Participação
Pauline Rosane Wrasse	2.500,00	50,0%
Priscila Milena Kelling	2.500,00	50,0%
TOTAL	5.000,00	100,0%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios, PAULINE ROSANE WRASSE e PRISCILA MILENA KELLING, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, o uso da denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais, e em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC/2002.

§ 1º Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade ~ que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 2º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

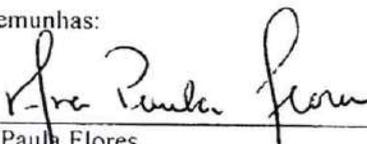
CLÁUSULA SEXTA

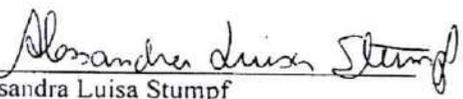
O exercício social coincidirá como o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. As demais cláusulas contratuais, não alteram por este instrumento, continuam em pleno vigor. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

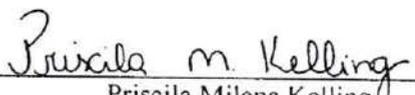
Testemunhas:

1º) 
Ana Paula Flores
RG nº 508147625 SJS/RS 06/10/1997

2º) 
Alessandra Luisa Stumpf
RG nº 8044316597 SSP/RS 04/12/2015

Portão/RS, 07 de Novembro de 2018.


Pauline Rosane Wrasse ✓


Priscila Milena Kelling ✓





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **D'TALHES CONFECOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 DEZ 2016
08 NOV 2017
NOV 2017

Nº FCN/REMP



RS2201701104442

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTAO
Local

Nome: **PAULINE ROSANE WRASSE**
Telefone de Contato: **(51) 3562-1991**
Assinatura: _____

3 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM
13/12/17 AMANDA
10 NOV 2017 **maria**
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05/12/18 **PAULO I. M. PIMENTEL**
Data Responsável
ID 3497218/02
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

D'TALHES CONFECÇÕES LTDA
Rua Igrejinha nº 215 Centro CEP 93180-000 Portão/RS

PAULINE ROSANE WRASSE, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7050569248 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº. 658.640.180-15, natural de Cachoeira do Sul/RS, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada em Portão/RS à Rua Edmundo Muller nº. 83, Centro, CEP 93180-000.

EMPRESÁRIA com nome empresarial **PAULINE ROSANE WRASSE ME** com sede na Cidade de Portão/RS à Rua Igrejinha nº215, Centro, CEP 93180-000, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº. 43106163847 em 09/09/2002 e no CNPJ nº. 05.309.08570001-08 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu Registro de Empresário em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu como sócia, **PRISCILA MILENA KELLING**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9089412366 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº.016.512.650-70, natural de Agudo/RS, nascida em 25/07/1988, residente e domiciliada em Portão/RS à Rua Edmundo Muller nº.83, Centro, CEP 93180-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

I NOME COMERCIAL/SEDE/USO DO NOME/FILIAIS/NOME DE FANTASIA

O nome empresarial da sociedade girará sob a denominação social de **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA**, e sua sede em Portão/RS à Rua Igrejinha nº215, Centro, CEP 93180-000.

§ 1º As sócias acima qualificadas farão uso do nome comercial com suas assinaturas individuais, mediante carimbo.

§ 2º Observadas as disposições legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios

II OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será:

Atividade principal:

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.





Atividades secundárias:

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Facção de roupas profissionais.

Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Comércio varejista de tecidos.

Comércio varejista de artigos do armarinho.

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.

III CAPITAL/PARTICIPAÇÃO/RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em (5.000) cinco mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Nome das sócias	Percentual	Quotas	Valor R\$
PAULINE ROSANE WRASSE	50,0%	2.500	2.500,00 —
PRISCILA MILENA KELLING	50,0%	2.500	2.500,00 —

A sócia admitida na Sociedade, PRISCILA MILENA KELLING, neste ato, passa a ter uma participação social de (50.0%) cinquenta por cento, com (2.500) duas mil e quinhentas quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada, com um Capital Social na Sociedade de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

A sócia na sociedade, PAULINE ROSANE WRASSE, que possuía um Capital Social constituído de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado, passa a ter (50,0%) cinquenta por cento, com (2.500) duas mil e quinhentas quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, com um Capital Social na Sociedade de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

§ único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela Integralização do Capital Social, art. 1.052 CC/2002.

IV PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo indeterminado de duração.



V GERENCIA/ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelas sócias, PAULINE ROSANE WRASSE e PRISCILA MILENA KELLING, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais, e em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC/2002.

VI RETIRADA DE PRO LABORE

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo respeitadas as limitações legais vigentes.

VII LUCROS E OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultados Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participação no capital social.

VIII DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, mediante levantamento de Balanço Geral Especial para o fim e na forma abaixo:

§ 1º No caso de falecimento de um dos sócios, a interdição e ou a inabilitação, a sociedade não será dissolvida, caso resolução em contrário do sócio remanescente, permanecendo seu herdeiro ou sucessor legal do "de cujos", e até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens do "de cujos", o inventariante para os efeitos legais, representará os interesses da sociedade Ativa e Passivamente.

Os herdeiros, através do seu inventariante, poderão retirar-se da sociedade. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade das obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbação a resolução da sociedade, e a retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores, e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação da resolução.



§ 2º A transferência de quotas entre os sócios é livre, total ou parcialmente, não podendo ser onerosa, cabendo ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar o sócio remanescente, pôr escrito, com prazo mínimo de (60) sessenta dias, garantindo a este o direito de preferência de aquisição, e em não havendo interesse do sócio remanescente adquirir as quotas do sócio cedente no prazo escrito, poderá vendê-las a terceiros que lhe convier, sendo-lhe defeso, fazê-lo por preço e condições mais favoráveis.

§ 3º Serão regidas pelas disposições das leis do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

IX FORO/DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos às leis, e de outros dispositivos legais aplicáveis, dentro da legislação em vigor, e fica eleito o foro da Comarca de Portão/RS, para qualquer ação fundada, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Os sócios qualificados neste instrumento, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurso, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Instrumento de Contrato Social por Transformação de Empresário, em (01) uma via de igual teor e forma, que será assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas que o subscreverão, e requerer seu arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Portão/RS, 30 de Outubro de 2017.

Testemunhas:

1º) Ana Paula Flores
Ana Paula Flores

2º) Alessandra Luisa Stumpf
Alessandra Luisa Stumpf

Pauline Rosane Wrasse
Pauline Rosane Wrasse

Priscila Milena Kelling
Priscila Milena Kelling



NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) _____
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2**
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO _____

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

11 DEZ 2017

08 NOV 2017

24 NOV 2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ENQUADRAMENTO
		315		ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PORTAO

Local
30, 10, 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **PAULINE ROSANE WRASSE**

Assinatura: _____

Telefone de contato: **(51) 3562 - 1991**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

13/12/17 Amanda

Processo em ordem.
A decisão.

Data

10 NOV 2017
NÃO Data

Carla
Responsável

NÃO **27, 11, 17** **MARIA**
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

05.07.18
Data

PAULO I. M. PIMENTEL
ID 3497216/02
JUCISRS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Handwritten mark

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa **D'TALHES CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 05.309.085/0001-08, estabelecida em Portão/RS Rua Igrejinha nº. 215, Centro, CEP 93180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

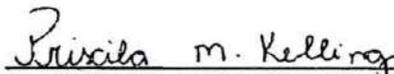
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Portão/RS, 30 de Outubro de 2017.



PAULINE ROSANE WRASSE



PRISCILA MILENA KELLING

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/____.

Etiqueta de registro





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43106163847

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PAULINE ROSANE WRASSE - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 NOV 2017

11 DEZ 2017º FCN/REMP



RS1201701121198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTAO
Local

Nome: PAULINE ROSANE WRASSE
Telefone de Contato: (51) 3562-1991
Assinatura: _____

23 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO 27/11/17 MARIA NÃO 13/12/17 AMANDA

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05/01/18
Data

PAULO I. M. PIMENTEL
ID 3492216/02
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

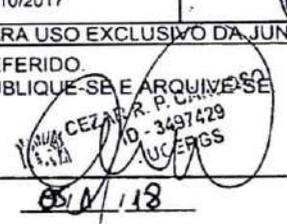
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4572576 em 05/01/2018 da Empresa PAULINE ROSANE WRASSE - ME, Nire 43106163847 e protocolo 173295959 - 08/11/2017. Autenticação: 73BD8E56479EB2A51258B5E49C906988DA6934C8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.595-9 e o código de segurança cVtg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310616384-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULINE ROSANE WRASSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARNO ALBERTO WRASSE		(mãe) REGINA ELSA SCHAURICH WRASSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1966	IDENTIDADE (número) 7050569248	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 658.640.180-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA IGREJINHA			NÚMERO 215
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULINE ROSANE WRASSE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGREJINHA			NÚMERO 215
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO		UF RS	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DTALHESCONFECOES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4755502 4755501 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE PECAS PARA O VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.309.085/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULINE ROSANE WRASSE - ME			
DATA DA ASSINATURA 30/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  CEZAR R. P. C. M. N.º 3497429 UCERGS 05/11/18		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201701121198






REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106163847		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULINE ROSANE WRASSE			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Separada Judicialmente	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Arno Alberto Wrasse		(mãe) Regina Elsa Schaurich Wrasse	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1966	IDENTIDADE (numero) 7050569248	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 658640180-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Av. Perimetral			NÚMERO 583
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 93180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Portão			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <u>RIO GRANDE DO SUL</u>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Endereço
CÓDIGO DO EVENTO X-X-X-X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	CÓDIGO DO EVENTO X-X-X-X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
NOME EMPRESARIAL PAULINE ROSANE WRASSE.ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Avenida Perimetral			NÚMERO 583
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 93180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Portão		UF RS.	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL RS 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco mil reais.-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 18112/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.		
Atividades secundárias 52310/01	Comércio Varejista de tecidos.		
52329/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos.		
52310/02	Comércio varejista de armarinhos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05309085/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Pauline Rosane Wrasse</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/08/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
-----------	--------------



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2006
SOB Nº: 2739550
Protocolo: 06/174696-7

Empresa: 43 1 0616384 7
PAULINE ROSANE WRASSE

[Assinatura]
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE FIRMÃO MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) PAULINE ROSANE KELLING					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CACHOEIRA DO SUL RS			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA
FILHO DE (pai) ARNO ALBERTO WRASSE			mãe) REGINA ELSA SCHAURICH WRASSE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1966		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 658.640.180/15	
IDENTIDADE número 7050569248	Órgão emissor SSP	JF RS	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAX RETZLAFF					NÚMERO 555
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 96530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PARAISO DO SUL					JF RS
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e sequer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUICAO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULINE ROSANE KELLING					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAX RETZLAFF					NÚMERO 555
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 96530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO PARAISO DO SUL			JF RS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5231002	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS				
5231001	Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS				
5232900	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior)	JF
DATA 02/09/2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Pauline Rosane Kelling</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PÚBLICO SERVIDOR SERRAOUVEZENNES Mat. 12110183 Func. Designada			AUTENTICAÇÃO		
<i>S. S. OZ</i>			 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2002 SOB Nº: 43106163847 Protocolo: 02/085992-9 PAULINE ROSANE KELLING <i>Rosane</i> Rosane Machado Rolio SECRETÁRIA-GERAL		

CA

FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

• juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial __DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

A firma mercantil individual PAULINE ROSANE KELLING, estabelecida na RUA MAX RETZLAFF, Nº 555, em PARAISO DO SUL, RS, representada por seu titular, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da firma mercantil individual, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

PARAISO DO SUL, 02 de SETEMBRO de 2002.

Assinatura: Pauline Rosane Kelling
Nome do titular: PAULINE ROSANE KELLING



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2002
SOB Nº 2178785
Protocolo: 02/085993-7

Empresa: 43 1 0616384 7
PAULINE ROSANE KELLING

Rosane Machado Rollo
SECRETÁRIA-GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D'TALHES CONFECÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.309.085/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:36 do dia 02/02/2024 , com validade até o dia 03/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 41XfBh86z07sDhJg7QxH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/02/2024 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.309.085/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BC.DEF6.4727.E662 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php